



EDIÇÃO 2025

PRÊMIO ABRIG MARCO MACIEL

Diálogo, Ética e Transparência
na Relação Público-Privada



Abrig

Associação Brasileira de
Relações Institucionais
e Governamentais

REGULAMENTO 2025

PRÊMIO ABRIG MARCO MACIEL: DIÁLOGO, ÉTICA E TRANSPARÊNCIA NA RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA

DO PRÊMIO

O Prêmio Abrig Marco Maciel (PMM) – Diálogo, Ética e Transparência na Relação Público-Privada, foi criado em 2017 para celebrar os 10 anos de fundação da Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais (Abrig). Anualmente, o PMM premia diversas categorias, permitindo a inscrição de organizações, instituições e órgãos públicos.

MISSÃO

A missão da edição de 2025, do Prêmio Abrig Marco Maciel (PMM), é reconhecer e divulgar as melhores práticas realizadas por organizações e instituições, através de seus profissionais de Relações Institucionais e Governamentais (RIG), que atuaram segundo os princípios norteadores da Abrig: Diálogo, Ética, Transparência e Responsabilidade Social. Trata-se de uma homenagem da Abrig àquelas instituições e organizações que, por meio da atividade de RIG, promovem esses valores, fomentando o estabelecimento de relações mais humanizadas e sustentáveis

DAS CATEGORIAS DE PREMIAÇÕES E MENÇÕES HONROSAS

Os casos submetidos para análise na Edição 2025 do Prêmio Abrig Marco Maciel (PMM) devem seguir os critérios previstos neste Edital, enfatizando a amplitude dos resultados alcançados em termos de cidadania, prosperidade de pessoas, comunidades, estados e nações, promovendo a proteção social ampla e a cultura da paz. As categorias de premiação são as seguintes:

1. RIG EM ORGANIZAÇÃO PÚBLICA: ações de Instituições Públicas que, em sua atuação específica, tenham se destacado para o engrandecimento da atividade de RIG, fomentando a ética e transparência na relação público-privada;

2. RIG EM ORGANIZAÇÃO PRIVADA OU MISTA: ações implementadas por instituições privadas ou mistas que, em sua atuação específica, tenham se destacado para o engrandecimento da atividade de RIG, fomentando a ética e a transparência nas relações público-privadas;

3. RIG NA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: ações implementadas por Pessoas Jurídicas, Associações, Confederações, Sindicatos, Sociedade Civil Organizada, Movimentos Sociais e demais Entidades com atuação na área que tenham contribuído para o engrandecimento da atividade de RIG, fomentando a ética e transparência na relação público-privada e na sociedade civil brasileira;

4. RIG EM ATIVIDADES INTERNACIONAIS: instituições públicas e privadas que atuam em parceria com organizações internacionais ou que na sua atuação transnacional, promovam atração de investimentos ou exportação de produtos e serviços e que tenham se destacado para o engrandecimento da atividade de RIG, no âmbito nacional e internacional, fomentando a ética e a transparência nas relações público-privadas, por meio de suas ações, programas e projetos;

5. ESG: instituições públicas e privadas que adotem ações, programas e projetos de ESG (ambientais, sociais e de governança), para promover a melhoria das condições socioambientais do planeta, dos colaboradores e stakeholders, com a implementação de processos de governança adequados.

Na **Edição 2025 do Prêmio Abrig Marco Maciel (PMM)** serão concedidas menções honrosas em reconhecimento às ações para a promoção do diálogo, da ética e da transparência no Brasil, no limite de 03 (três) e sem ordem de classificação. As temáticas são as seguintes:

1. ARTIGOS CIENTÍFICOS: serão reconhecidas as produções científicas publicadas na forma de artigos, trabalhos de conclusão de curso de especialização, dissertações de mestrado, teses de doutorado, as quais promovam o diálogo, a ética e a transparência nas atividades de organizações públicas, privadas e na sociedade civil organizada;

2. MATÉRIAS E REPORTAGENS JORNALÍSTICAS: serão reconhecidas as matérias e reportagens jornalísticas publicadas por veículos de comunicação e profissionais de imprensa, as quais promovam o diálogo, a ética e a transparência nas atividades de organizações públicas, privadas e na sociedade civil organizada.

Haverá limite de inscrição de **01 (um) trabalho por organização e/ou equipe por categoria**, observando-se as condições deste Regulamento.

I. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Serão aceitos artigos, cases e projetos das organizações inscritas que se enquadrem em alguma das cinco categorias ou ações previstas neste edital.

Os trabalhos inscritos devem ter sido produzidos, realizados e/ou publicados no período compreendido entre os anos de 2023, 2024 e 2025, desde que não tenham participado das edições anteriores do prêmio.

A premiação será conferida às organizações que realizaram as ações relatadas nos cases, independentemente do responsável pela inscrição.

É vedada a participação no **Prêmio Abrig Marco Maciel: Diálogo, Ética e Transparência na Relação Público-Privada – Edição 2025**, de funcionários da Abrig e de membros da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora.

Será permitida a inscrição de cases por patrocinadores do **Prêmio Abrig Marco Maciel: Diálogo, Ética e Transparência na Relação Público-Privada – Edição 2025**.

A participação poderá ser individual e/ou em equipe. **Será necessário constar em destaque na inscrição o nome de seu responsável e da organização a qual pertence.** O responsável identificado será contatado pela Comissão para mais informações ou para caso de premiação.

Para efeitos de premiação e certificação, somente serão considerados como membros da equipe aqueles citados no momento da inscrição. Após a confirmação, não serão permitidas alterações na composição da equipe inscrita.

A não observância das regras de inscrição para o **Prêmio Abrig Marco Maciel: Diálogo, Ética e Transparência na Relação Público-Privada – Edição 2025**, implicará no cancelamento da inscrição.

II. INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever para as categorias de premiação do Prêmio Abrig Marco Maciel – Edição 2025:

a) Pessoas Jurídicas, Associações, Confederações, Sindicatos, Sociedade Civil Organizada, Movimentos Sociais e demais Entidades privadas com atuação na área;

b) Pessoas jurídicas de direito público ou de natureza mista.

O período de inscrições ocorrerá entre 24 de março de 2025 e 13 de junho de 2025. As inscrições realizadas fora desse período não serão aceitas.

As inscrições serão realizadas de forma gratuita e online, através do preenchimento eletrônico da Ficha de Inscrição disponibilizada pela Abrig.

[Clique aqui para acessá-la.](#)

Caso o espaço disponibilizado na referida ficha não seja suficiente para a especificação do case a ser submetido à inscrição, o mesmo poderá ser enviado para o e-mail: pamm2025@abrig.org.br, em formato .doc ou .docx, respeitando a formatação indicada abaixo e acompanhado da Ficha de Inscrição devidamente assinada, constando no assunto: “Iniciativa para Prêmio Abrig Marco Maciel: Diálogo, Ética e Transparência na Relação Público-Privada – Edição 2025”.

A Abrig não se responsabilizará por problemas técnicos de qualquer natureza, inclusive quanto ao upload ou envio de arquivos. A solução para eventuais problemas será de responsabilidade do candidato.

III. DESCRIÇÃO DA INICIATIVA

Caso o case seja enviado no formato Word (.doc ou .docx), o material a ser apresentado à Abrig deve ter no máximo 10 mil caracteres com espaços e possuir os seguintes elementos:

- Título central do artigo;
- Organização proponente, CNPJ ou identificação pessoal e contato;
- Nome do autor ou responsável pela implementação;

- Sumário;
- Introdução (resumo das ações realizadas);
- Desenvolvimento (detalhamento das ações realizadas e seus impactos na sociedade, conforme descrito nas categorias acima);
- Conclusão (principais impactos e resultados das ações realizadas, se possível com indicadores de desenvolvimento social e econômico); referências.

Recomenda-se, para apresentação dos cases inscritos, as seguintes normas de formatação, implicando na desclassificação do case:

- Margem superior: 3,0 cm;
- Margem inferior: 2,0 cm;
- Margem direita: 2,0 cm;
- Margem esquerda: 3,0 cm;
- Citações em sistema autor-data (notas de rodapé somente explicativas) citações com mais de 03 linhas devem ter seu próprio parágrafo com fonte Times New Roman, tamanho 10, com 4 cm de recuo em relação à margem esquerda;
- Espaçamento das linhas: 1,5 cm;
- Entradas de parágrafos de 1,25 cm;
- Alinhamento, justificado, sem separação de sílabas;
- Tamanho de letra: 12;
- Tipo de letra: Times New Roman;
- Formato de papel: A4, posição vertical.
- Referências – Modelo: SOBRENOME, Nome. Título da obra. Cidade: Editora, ano.

IV. PROCESSO DE JULGAMENTO

Caberá à Abrig desempenhar as atividades de Secretaria-Executiva da Comissão Julgadora do Prêmio, responsabilizando-se pelas seguintes demandas: analisar as inscrições recebidas, verificando o cumprimento dos requisitos de admissibilidade; analisar a suficiência de informações e documentos referentes ao objeto do Prêmio; responder às solicitações de informações e aos questionamentos em relação ao Prêmio; preparar a documentação para dar publicidade aos vencedores do Prêmio; realizar visitas in loco, quando necessário, para verificar na prática a implementação de medidas de diálogo, ética e transparência, inclusive por meio de entrevistas aos funcionários, colaboradores e parceiros.

A Comissão Organizadora do **Prêmio Abrig Marco Maciel: Diálogo, Ética e Transparência na Relação Público-Privada – Edição 2025**, formará uma Comissão Julgadora, plural e diversa, com até 07 especialistas, sendo 06 (seis) deles profissionais de reconhecida competência, que serão convidados pela Abrig, por meio de convite formal e oficial da entidade.

A comissão terá um(a) presidente, que será designado(a) pela Abrig. O(A) presidente coordenará os trabalhos e prazos da Comissão Julgadora e poderá dar o Voto de Minerva em casos de empate nas votações. Após o aceite dos convidados, a composição da Comissão Julgadora será formalizada por meio de portaria de “Termo de Nomeação de Comissão Julgadora”, que será assinado pelos membros da Comissão Organizadora, em prazo limite de 60 dias antes da realização do evento. A atuação no âmbito desta Comissão não enseja qualquer remuneração ou vantagem para seus membros.

No caso da eventual impossibilidade de participação de algum membro da Comissão Julgadora no processo de análise do material apresentado pelos candidatos, sua presença poderá ser substituída por um suplente designado pelo presidente da Comissão Julgadora, mediante apresentação de justificativa formalizada à Comissão Julgadora do Prêmio com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas do início dos trabalhos.

Os critérios gerais para a premiação obedecerão, precipuamente, aos princípios de estímulos à ética, transparência, diálogo, responsabilidade social, valorização dos profissionais de RIG, bem como a melhoria da governança, do meio ambiente e da função social (ESG). Também será levado em consideração, a abrangência dos resultados obtidos em termos de cidadania, prosperidade de pessoas, comunidades, Estados e nações, que incentivem a proteção social ampla e a cultura da paz.

A Abrig deixa consignado que não se obriga a fornecer aos candidatos qualquer parecer ou retorno sobre a avaliação dos trabalhos apresentados, já que os pareceres são individuais de cada integrante da comissão julgadora.

A votação dos trabalhos inscritos e habilitados será registrada em tabela organizada pela Comissão Julgadora, na qual restará consignado formalmente o resultado da votação de cada membro da Comissão.

Serão definidos os 03 (três) melhores em cada categoria, e o primeiro colocado, em cada uma delas, considerado vencedor. Poderá haver premiação de mais de um primeiro, segundo ou terceiro colocado, conforme decisão da comissão julgadora.

O envio do artigo, case ou projeto e sua seleção entre um dos 03 (três) primeiros colocados em alguma das categorias previstas no edital, importa em autorização implícita do autor e da organização que efetivou a ação descrita, para publicação nos canais de comunicação da Abrig, bem como na publicação de eventual livro de cases vencedores, conforme datas e cronogramas definidos pela entidade.

Os finalistas de cada categoria do **Prêmio Abrig Marco Maciel: Diálogo, Ética e Transparência na Relação Público-Privada – Edição 2025** serão notificados até o dia 25/07/2025, para que possam programar a sua participação na solenidade de premiação.

Em se tratando de participação na solenidade de premiação, as despesas com eventual deslocamento dos finalistas selecionados no **Prêmio Abrig Marco Maciel: Diálogo, Ética e Transparência na Relação Público-Privada – Edição 2025**, não serão custeadas pela Abrig. O evento de premiação terá participação virtual, mista ou presencial.

Os trabalhos premiados poderão, ainda, igualmente a critério da Abrig, ser mencionados no site da Abrig e demais plataformas de comunicação digital, bem como em campanhas publicitárias que envolvam seu nome e sua marca.

Está automaticamente autorizada a divulgação das informações contidas nos tópicos de introdução, desenvolvimento e conclusão do formulário de inscrição, fotos e vídeos. Outros documentos disponibilizados em anexo e/ou documentos identificados como sigilosos serão mantidos em confidencialidade.

A Comissão Julgadora definirá a premiação específica para cada categoria e informará à Secretaria-Executiva, até a data de 21/07/2025, para comunicação aos candidatos a serem premiados.

Os 03 (três) melhores de cada categoria receberão um certificado e estarão automaticamente convidados a participar, por período de 1 (um) ano, sem custo de inscrição e mediante manifestação por escrito à administração da Abrig, de até 3 (três) eventos futuros da Associação (cursos e seminários). As eventuais despesas com passagens, hospedagem e/ou deslocamento não serão custeadas pela Abrig.

A participação gratuita dos selecionados em cursos e seminários futuros da Abrig, tem como premissa o estreitamento do relacionamento com a Entidade e poderá ser reavaliado a qualquer momento pela Diretoria da Associação em virtude de sua política interna.

A Comissão Julgadora se reservará o direito de não premiar alguma categoria, caso julgue que nenhum case atendeu às especificações deste edital. Em nenhuma hipótese os prêmios poderão ser transferidos a terceiros.

Ao receber o Prêmio, o contemplado desobriga a Abrig de quaisquer responsabilidades futuras, incluindo, mas não se limitando a quaisquer perdas, lesões físicas, a bens ou propriedades, danos pessoais, morte, todos que sejam ocasionados total ou parcialmente, direta ou indiretamente, pela participação em qualquer atividade relacionada a este Prêmio, bem como ao recebimento, posse e uso do mesmo Prêmio.

O resultado do Prêmio será preferencialmente divulgado no dia da realização da cerimônia PMM 2025, contudo, caso não seja possível, por motivo de força maior, que assim o seja, o resultado poderá ser divulgado tempestivamente pela Abrig.

V. REALIZAÇÃO

A realização do **Prêmio Abrig Marco Maciel: Diálogo, Ética e Transparência na Relação Público-Privada – Edição 2025** é atribuída à Abrig e seus parceiros institucionais, contando com o apoio técnico para a elaboração do edital, divulgação e organização da cerimônia de premiação.

A cerimônia será realizada pela Abrig, preferencialmente, no dia 26/08/2025, a partir das 19 horas. O evento poderá ter transmissão em tempo real pela internet, através dos canais da entidade. Caso não seja possível a realização conforme descrita acima, a Abrig divulgará tempestivamente o novo local, data e hora para sua realização.

VI. TERMO DE RESPONSABILIDADE E DE AUTORIZAÇÃO DO USO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS

Com a confirmação da inscrição de cada uma das organizações participantes no Prêmio Abrig Marco Maciel: Diálogo, Ética e Transparência na Relação Público-Privada – Edição 2025, individual ou em equipe, o(s) participante(s) concorda(m) com os termos de responsabilidade e de autorização do uso e divulgação dos trabalhos ora apresentados, conforme descrito abaixo:

- Cada um dos participantes cujas inscrições forem deferidas aderem ao presente Termo de Responsabilidade e de Autorização do Uso e Divulgação dos Trabalhos, concedendo à Abrig a utilização integral do uso das produções inscritas em cada categoria do Prêmio Abrig Marco Maciel: Ética e Transparência na Relação Público-Privada – Edição 2025. Com isso, a Abrig tem a permissão do uso e da divulgação de forma irrestrita, irretroatável, irrevogável, integral ou parcial, em caráter exclusivo, não cabendo ao(s) autor(es) qualquer remuneração, pagamento ou indenização pela divulgação ou comercialização das respectivas obras;
- Todos os trabalhos finalistas poderão ser reproduzidos ou armazenados pela Abrig. A associação também poderá publicá-los, divulgá-los, distribuí-los e oferecê-los a terceiros, tanto em formatos impressos quanto em seus demais meios de comunicação eletrônica, incluindo redes e mídias sociais;
- A Abrig fica autorizada a utilizar os direitos de personalidade (imagem, nome civil, voz, depoimentos, currículo e biografia) para fins de divulgação do Prêmio Abrig Marco Maciel: Diálogo, Ética e Transparência na Relação Público-Privada – Edição 2025, e dos seus resultados. Esses dados poderão ser armazenados ou incluídos em qualquer base de dados ou rede privada de computadores, desde que para as finalidades previstas anteriormente.
- Mediante a participação no Prêmio Abrig Marco Maciel: Diálogo, Ética e Transparência na Relação Público-Privada – Edição 2025, os participantes atestam serem os legítimos autores das obras apresentadas e integralmente responsáveis pelo conteúdo apresentado, obrigando-se a responder, com exclusividade, pela reparação de danos causados à Abrig ou a terceiros, inclusive dos danos motivados por violação de direito de personalidade e de propriedade intelectual.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

É mandatório que os trabalhos apresentados à Abrig para concorrer ao Prêmio Abrig Marco Maciel: Diálogo, Ética e Transparência na Relação Público-Privada – Edição 2025 não versem sobre propagandas políticas ou outros temas similares. Esse material também não deve ter sido produzido originalmente para campanhas políticas ou veiculados como informe publicitário, bem como relativos a veiculação ou divulgação de atividade profissional de qualquer outra natureza.

Os projetos, os programas e as campanhas premiados poderão ser inseridos no banco de dados da Abrig e disponibilizados para consulta pública na biblioteca online, no site www.abrig.org.br. Destaque-se que, em se tratando de material físico enviado à Abrig, o mesmo não será devolvido aos seus autores.

Eventuais dúvidas em relação ao Prêmio Abrig Marco Maciel: Diálogo, Ética e Transparência na Relação Público-Privada – Edição 2025 deverão ser encaminhadas por e-mail à Comissão Julgadora (**pamm2025@abrig.org.br**) para os devidos esclarecimentos. Os casos não previstos neste regulamento serão analisados, resolvidos e divulgados por essa referida Comissão Julgadora.

Não caberá recurso da decisão da Comissão Julgadora, a qual se reservará o direito de recusar qualquer inscrição que venha a julgar inadequada aos objetivos do Prêmio Abrig Marco Maciel: Diálogo, Ética e Transparência na Relação Público-Privada – Edição 2025, bem como cancelar as categorias que não considerar suficientemente representativas.

 www.abrig.org.br

 contato@abrig.org.br

 (61) 3327-0731 / (61) 99690-2919

  [abrig.rig_](https://www.instagram.com/abrig.rig_)

 [company/abrig](https://www.linkedin.com/company/abrig)

 [@CanalABRIG](https://www.youtube.com/CanalABRIG)



SGAN 601, Bloco H, Edifício ION,
Salas 1069 e 1070 - Asa Norte,
Brasília/DF, CEP: 70830-018



Abrig

Associação Brasileira de
Relações Institucionais
e Governamentais